



## Relatório de Reunião

29/05/2023

GT Aditivos

Coord: Anne - Ajinomoto

Vice Coord.: Talita - Friesland Campina

**PARTICIPANTES:** Anne Aparecida - Ajinomoto; Talita Andrade - Friesland Campina; Susan Amaral - Prodiel; Juliana Campos - Ajinomoto; Scheila Kiffer - Tiaraju; Stephanie Baiamonte - Hinode; Renata Shitakubo - Hinode; Juliana Corage - 4Life; Tatiana Silva - Rousselot; Vivian Gobato - Givaudan; Stéphanie Caldas - IFF; Maria Angélica Timaco - Ingredion; Lilian Cupersmid - Tate & Lyle; Bruno Pelichero - Danone; Aline Bento - DSM; Caroline Miguel - Myralis; Camilla Neves - Grupo Cimed; Mayara Jordão - Grupo Cimed; Ellen - Hinode; Vanessa Schreiner - Celleria Farma; Gabrielle Rizzi - Ingredion; Larissa Veronesi - Dux Nutrition e Paula Izu - ABIAD.

**Principais Temas da Reunião:** Estratégias e propostas de abordagem para tratar apontamentos da RDC 778/23 e IN 211/23 e atualizações sobre pleito ABBI.

### Pontos Discutidos e Decisões

- 1) Estratégias e propostas de abordagem para tratar Princípio de Transferência: 3 pontos sobre o Art. 10 – RDC 778/23:
  - Foi comentada a identificação de alteração de mérito com o texto do Art. 10 da RDC 778/23 com relação a Portaria 540/97, apesar que trata-se de uma convergência com o Codex (Stan 192/1995); e foi esclarecido que a GEARE posicionou em 08/03 que é necessário peticionar avaliação de aditivos secundários através dos códs. de assunto 4112 e 4113, pois tratam-se de análises caso a caso.
  - Foi deliberado que devemos pleitear a exclusão do "e" no final do inciso II para esclarecer o entendimento que não devem ser atendidos os 3 incisos simultaneamente (e harmonizando como consta no Codex); e
  - Sobre a inclusão de alimentos destinados a lactentes ou crianças de primeira infância no parágrafo 1, comentou-se que temos o posicionamento negativo do GT de Infantis para endereçar algum apontamento, visto que não seria uma boa estratégia; e
  - Definiu-se trabalhar no draft do texto de posicionamento, sendo a fase inicial para tratar o assunto com a ANVISA, combinando que o jurídico de algumas empresas associadas poderiam colaborar para a revisão do documento.
- 2) Outros pontos: RDC 778/23 (ENZIMAS) e IN 211/23:
  - Foi combinado que as alterações da IN 211/23 serão encaminhadas para validação por e-mail, e serão compartilhadas com a ABIAM; e
  - Foi acatada por todos a sugestão de alteração para o Art. 9º, que trata de preparações enzimáticas.
- 3) Pleito da ABBI (atualizações):
  - Foi apresentado que a ABIAD não apoiará o pleito, visto a preocupação de relacionar aditivos e coadjuvantes de tecnologia com inovação tecnológica, o que não é pertinente, conforme resposta do MAPA; e
  - Foi questionada a possibilidade da ABIAD solicitar esclarecimentos de dúvidas ao MAPA, sobre o fluxo do processo de avaliação de aditivos e coadjuvantes para produtos de origem animal.

### Próximos Passos

- A ABIAD ficou responsável por:
- disponibilizar a posição final dos apontamentos na IN 211/23, para validação por e-mail;
  - compartilhar o relatório desta reunião;
  - verificar possibilidade de comunicação e ações ABIAD com o MAPA para a questão de aditivos e coadjuvantes para produtos de origem animal;
  - iniciar draft do texto com a abordagem sobre o Art. 10 da RDC 778/23 e disponibilizar via e-mail para colaboração conjunta; e
  - verificar com a BMJ e direção executiva ABIAD se seria oportuno o pedido de uma conversa para tratar Princípio de Transferência (numa 2ª fase) e com quais gerências de alimentos.

**Previsão da Próxima Reunião: 06/07/2023 às 15h00.**